

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITACOLMI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Na qualidade de Síndica do Condomínio do Edifício Itacolmi, localizado nesta cidade de Uberlândia/MG, à Rua Santos Dumont, 738 - Centro, venho pelo presente convocar os **SENHORES CONDÔMINOS**, em dia com o pagamento das taxas e demais despesas do Condomínio, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se nas dependências do Edifício, no dia 28 de outubro de 2024, às 18h30min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou às 19h00min, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de tomarem ciência, deliberarem e aprovarem a respeito dos seguintes assuntos: 01- Prestação de Contas; 02- Eleição de Síndico; 03-Eleição do Conselho Fiscal. Pedimos aos senhores condôminos que compareçam à Assembleia ora convocada, podendo haver a representação por procuradores devidamente constituídos. É importante lembrar que os ausentes ficam obrigados às deliberações, votadas e aprovadas na Assembleia. Uberlândia, 18 de outubro de 2024. Maria José Batista

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberlândia, com base territorial em Uberlândia, Abadia dos Dourados, Araguari, Araporã, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Pedrinópolis, Romaria, Santa Juliana e Tupaciguara, convoca todos os sócios e interessados, trabalhadores da empresa Refrigirantes do Triângulo Ltda., representados por nossa Entidade, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2024, segunda-feira, às 05h30min. (cinco horas e trinta minutos), em primeira convocação, à Av: Paulo Roberto Cunha Santos nº 2.305, Bairro Industrial, Uberlândia/MG. (porta da empresa), tendo em vista às dificuldades nas negociações, no sentido da empresa em atender à pauta de reivindicações 2024/2025 dos trabalhadores, apresentada por nossa Entidade, na mudança da forma do pagamento da parte variável (Hectolitre), etc. A Assembleia tratará da seguinte ordem do dia: a) - Discussão e deliberação quanto à aprovação ou não da paralisação dos trabalhadores da empresa Refrigirantes do Triângulo Ltda. Não havendo número legal para a realização da Assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, no mesmo local e data, com qualquer número de presentes, e, as decisões tomadas prevalecerão para todos os efeitos. Uberlândia, 17 de outubro de 2024. CÉLIO MOREIRA DA SILVA - Presidente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - UBERLÂNDIA/MG**

Aviso/Extrato de Licitação Pregão Eletrônico nº 245/2024 Lei Federal nº 14.133/2021 Comprasnet nº 90245/2024 Critério de Julgamento "Menor Preço" - Item/ Lote Participação Exclusiva Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE. Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para contratação de empresa para aquisição de material hidráulico galvanizado, em atendimento à Diretoria Financeira. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 96.353,93 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Data da Sessão Pública: 31 de outubro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287. Uberlândia/MG, 16 de outubro de 2024. Renato Machado de Rezende - Diretor Geral do DMAE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - UBERLÂNDIA/MG**

Aviso/Extrato de Licitação Pregão Eletrônico nº 246/2024 Lei Federal nº 14.133/2021 Comprasnet nº 90246/2024. Critério de Julgamento "Menor Preço - Item" - Modo de Disputa Lance Aberto Participação Ampla Concorrência com Reserva de Cotas para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de PVC, em atendimento à Diretoria do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 248.741,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais). Data da Sessão Pública: 29 de outubro de 2024 às 09h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287. Uberlândia/MG, 15 de outubro de 2024. Renato Machado de Rezende - Diretor Geral do DMAE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - UBERLÂNDIA/MG**

Aviso/Extrato de Licitação Pregão Eletrônico nº 247/2024 Lei Federal nº 14.133/2021 Comprasnet nº 90247/2024. Critério de Julgamento "Menor Preço - Global" - Modo de Disputa Lance Aberto Participação Ampla Concorrência Contratante: Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de balança rodoviária eletrônica, em atendimento à Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 148.650,36 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Data da Sessão Pública: 29 de outubro de 2024 às 14h00min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG 926287. Uberlândia/MG, 15 de outubro de 2024. Renato Machado de Rezende - Diretor Geral do DMAE



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 561/2024  
COMPRASNET Nº. 90561/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA,  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS CRITÉRIO  
DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Objeto: aquisição de materiais para pintura, louças sanitárias e demais insumo (tinta para piso e outros). VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$398.747,73. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **05/11/2024** às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 17 de outubro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO  
Diretora de Compras

\*Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.

# ANUNCIE | 34 99862-5000

## DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia - SINTET-UFU, no uso de suas atribuições estatutárias, notadamente o artigo 21 e parágrafos, artigo 23 inciso VI, do seu Estatuto Social, vem por meio deste edital, convocar todos os trabalhadores e trabalhadoras, servidores e servidoras técnico-administrativos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) e Fundação de Desenvolvimento Agropecuário (FUNDAP) a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL Ordinária**, a ser realizada na modalidade híbrida no dia **21 de outubro de 2024**, com primeira convocação às **14:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados, no mínimo, ou em 2ª convocação às **14:15 horas**, com qualquer número dos presentes, remotamente, por meio da **plataforma virtual Zoom**, cujas instruções de acesso podem ser encontradas no link <http://www.sintetufu.org>, e, presencialmente, no anfiteatro C, do Bloco 5 O, no campus Santa Mônica, dispoendo esta Assembleia da seguinte pauta:

1. Informes locais e nacionais
2. Deliberação sobre o Relatório do Seminário Nacional de Carreira da FASUBRA
3. Eleição de delegados para Plenária Nacional da FASUBRA, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de outubro na modalidade virtual
4. Encaminhamentos

Uberlândia, 17 de outubro de 2024  
Coordenação Geral do SINTET-UFU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 062/2024.SRP.** Será realizado no dia 07/11/2024 às 08:00h o Processo nº 101/2024, com critério de menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sementes e mudas de hortaliças para atender a Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: [licitacao@coromandel.mg.gov.br](mailto:licitacao@coromandel.mg.gov.br), no site [www.coromandel.mg.gov.br](http://www.coromandel.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 17 de outubro de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva - Pregoeiro.

**À SENHORA**

NATALIA RITA DA SILVA - CPF: 100.133.356-00  
RUA AERONAUTA, Nº 1750 C-1 BAIRRO JARDIM IPANEMA  
UBERLÂNDIA - MG CEP 38406-292

Prezado Cliente,

Reportando-nos ao contrato firmado, V.Sa. e a **WV EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado sediada em Uberlândia, MG, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 1066 - Loja 02, Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-097, inscrita no CNPJ sob nº 14.310.990/0001-79, NIRE **3120930386-2**, neste ato representada pelo Diretor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, Industrial, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-106.285-SSP/MG, CPF nº 182.728.866-34, avençaram a promessa de compra e venda do imóvel por objeto constituído do Lote 18 Quadra 07 do empreendimento Loteamento Nascente do Vale, notificamos a V.Sa. do débito de sua responsabilidade relativo ao inadimplemento das parcelas do preço do imóvel, conforme notificação feita pelo Cartório de Registro de Títulos e protocolado em 13/06/2024, certidão emitida em 03/07/2024, sob o registro nº 3342380, protocolo nº 3371214 e Edital publicado no Jornal Diário de Uberlândia nos dias 20/08/2024, 21/08/2024 e 22/08/2024.

Entretanto, V.Sa. não pagou o débito notificado, razão pela qual fica o referido contrato **rescindido** de pleno direito, em razão de inadimplemento de V.Sa., por força do Artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Ainda, por previsão da cláusula 7 do Contrato de Promessa de Compra e Venda por redação determinada na Lei 13786/18, é permito à Promitente Vendedora cobrar multa equivalente até 10% do valor atualizado do contrato acrescidos das despesas com notificações o que no caso importa a quantia de R\$ 20.653,68 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), resta a ela a restituição do valor de R\$ 1.859,40 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), relativo às quantias pagas devidamente deduzidas da multa contratual e despesas contratuais com notificações.

Total pago pelo comprador	R\$ 22.513,07
Multa contratual - Retenção de 10% do valor atualizado do contrato até a presente data (R\$ 187.364,35)	R\$ - 18.736,44
IPTU 2024	R\$ - 173,19
Taxa de Notificação	R\$ - 148,05
Edital de Notificação	R\$ - 798,00
Edital de Rescisão	R\$ - 798,00
Diferença a ser devolvida	R\$ 1.859,40

\*A taxa de PIX de R\$5,00 não incidirá sobre o valor a ser restituído, caso a conta bancária seja do Banco do Brasil.

Por fim reiteramos que o valor relativo à restituição encontra-se a disposição para ser retirado por V.Sa. em nosso escritório.

Sendo que o nos restava, firmamos.

Atenciosamente,

WV EMPREENDIMENTOS LTDA

# WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>